Protocolo nº 238/2023 Data: 16/03/2023 Hora: 12:10

MOÇÃO 06/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 16/03/2023 às 12:13

"Moção de Apelo à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para incluir a região de Campinas na rota do empreendimento de implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV)".

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Nos termos da alínea "o" do artigo 148 e do caput do artigo 197 da Resolução 02/2012, o Vereador Alexandre Pinheiro apresenta Moção de Apelo à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para incluir a região de Campinas na rota do empreendimento de implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV).

Em 22 de fevereiro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), que a Agência Nacional de Transporte Terrestre autorizou a empresa TAV Brasil a construir e a explorar o Trem de Alta Velocidade entre São Paulo e Rio de Janeiro, com duas estações intermediárias, no município de São José dos Campos (SP) e outra no município de Volta Redonda (RJ), deixando de fora o município de Campinas que constava no projeto inicial.

É inadmissível que a Região Metropolitana de Campinas (RMC), que é a segunda maior região metropolitana do Estado e a décima maior região metropolitana do Brasil, possuindo mais de 3,3 milhões de habitantes, representando 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e 7,8% do PIB paulista, somando mais de R$ 105 bilhões de reais, não seja incluída neste projeto.

Em Campinas está situado um dos principais aeroportos do país, sendo o maior centro de carga aérea da América do Sul, além da região ser destaque na área de inovação e tecnologia. A RMC possui um ambiente empresarial forte e está repleta de instituições de pesquisa e desenvolvimento, e a cidade de Campinas vem se destacando em importantes rankings nacionais e internacionais, sendo

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave dRX-i2023-s8b

considerada a terceira cidade mais inovadora do país, ficando atrás de São Paulo e Rio de Janeiro. Assim sendo, a RMC com todo seu potencial, econômico, tecnológico e cultural, não pode ficar de fora desse projeto, prejudicando o desenvolvimento urbano dessa região, ou seja, uma fatia expressiva de mercado que será abandonada caso não seja retificado o traçado do TAV.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 12.404 de 04 de maio de 2011 que autoriza a criação da Empresa de Planejamento e Logística EPL com financiamento do BNDS ao TAV, expõe que o trajeto seja feito entre os municípios do Rio de Janeiro e Campinas.

Pelo exposto, e com a aprovação da presente Moção, peço que a mesma seja encaminhada à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) e a ETAV (Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade).

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de março de 2023

Assinado Digitalmente Por: Altran José Farias Lima
CPF:
Data:15.03.2023

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Vereador/Presidente

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF:36306654895
Data:15.03.2023

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave dRX-i2023-s8b